



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 72/2026 - ULic

Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

Ref.: Chamamento Público n.º 01/2026 -
PGEA N.º 02434.000.038/2026 –
Contratação pública de soluções
inovadoras com emprego de tecnologia,
por meio de pessoa(s) jurídica(s),
isoladamente ou em consórcio, para
desenvolvimento, teste, prototipagem e
validação das soluções propostas para
cada desafio estratégico descrito no Edital
e em seus Anexos – Esclarecimento n.º
11.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, a Comissão de Avaliação presta os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO 01

O volume de processos movimentados no sistema EPROC:
Primeiro grau de jurisdição (2025): 4.090.298 processos.
Segundo grau de jurisdição (dez2025 a jun2026): 1.121.827 processos.

ESCLARECIMENTO 02

Os DATASETS serão remetidos direto aos inscritos nos respectivos desafios.

ESCLARECIMENTO 03

Foram revisados todos os desafios e nenhum exige o Entra ID na etapa de MVP no item 6.2.2.

Em vários desafios, é exigida segregação de dados, conforme o subitem 6.2.1 do Anexo I. Porém, o Entra ID não é única forma de conexão, admitindo-se outras formas, inclusive segregação utilizando conexão "mocada" na etapa de MVP.

“6.2.1. Segregação Lógica

A solução deverá garantir segregação lógica por Unidade Institucional (promotoria, diretoria ou órgão autônomo), assegurando isolamento absoluto de dados, metadados, configurações, registros de auditoria, fluxos de processamento e interações.

6.2.2. Segurança da Informação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

É vedado o armazenamento de credenciais e segredos no código-fonte. A comunicação deverá ocorrer via HTTPS com TLS 1.2 ou superior, quando aplicável. A autenticação deverá ser integrada à plataforma Microsoft Entra ID ou solução institucional equivalente de gestão de identidade, por meio de protocolos padronizados de autenticação e autorização (ex.: OAuth 2.0, OpenID Connect, SAML ou equivalentes)."

Era o que havia a esclarecer.

João Cláudio Pizzato Sidou,
Presidente da Comissão de Avaliação.